



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS
CNPJ: 11.851.861/0001-08

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO O Art.24 inciso IV da Lei nº8.666 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a medida provisória nº926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a portaria nº54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

CONSIDERANDO que no município de Pacajá os Serviços socioassistenciais continuam sendo ofertados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS
CNPJ: 11.851.861/0001-08

CONSIDERANDO o cenário de pandemia que agrava as situações de vulnerabilidade social, a secretaria de Assistência Social de Pacajá, visando inibir a disseminação do novo coronavírus, solicita a contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene para concessão em forma de benefício eventual para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Polyanna Araújo Loch
Ordenadora